

Resolução nº 021/97

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sérgio Tadeu Ribeiro"

A Câmara Municipal de Barros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Evandro Bastos Pereira, quando de seu trâmite pela Casa cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sérgio Tadeu Ribeiro.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 27 de Regimento Interno da Câmara Municipal de Barros.

Plenário "Dr. Orlando Góddard", em 17 de dezembro de 1997

Evandro Bastos Pereira  
Presidente

*[Assinatura]*  
Câmara